



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 163/03

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação Vilhenense da Terceira Idade – AVTI”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2003.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

RECEBIDO!!
Em 4/12/03

Ronaldo Mander de Souza Lima
Gerente de Controle e Apoio



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Associação Vilhenense da Terceira Idade – AVTI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Vilhenense da Terceira Idade, com sede na cidade de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2003.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente